

Lei nº 328, de 25 de fevereiro de 1959.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial destinado à construção de prédio escolar.

A Câmara Municipal de Uchoa decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas com a construção de um prédio no bairro dos "Peões", da Fazenda Palmeiras, deste Município, no qual funcionará uma escola municipal.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,
em 25 de fevereiro de 1959.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria,
na data supra. (O. A. B. B.)